Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO	4.375	FICHA NÚMERO	6

CNS/CNJ: 12.037-8

Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 5 - VERSO

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-29/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 10 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000628734) de 03 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10032850820188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,90 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.583, de 04 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A00000396211266.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-30/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 21 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630454) de 14 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015111120168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.904,79 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.725, de 14 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A00000397010268.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-31/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 21 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630463) de 14 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10014938720168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.904,79 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.726, de 14 de Agosto de 2026.

(continua no verso)

EXEMPLAR DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Selo Digital: 1203783310A00000397012267.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-32/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 21 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630466) de 14 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015198520168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.904,79 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.727, de 14 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A00000397014263.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-33/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 21 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630474) de 14 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015077120168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.904,79 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.728, de 14 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039701626Z.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-34/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 21 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630514) de 14 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015094120168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.904,79 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.733, de 14 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039701826V.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

(continua na ficha n.º 7)

PESQUISA CONFIDENCIAL
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | Serviços Digitais de Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO	4.375	FICHA NÚMERO	7	CNS/CNJ: 12.037-8

Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 6 - VERSO

AV-35/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 21 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630518) de 14 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015310220168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.904,79 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.734, de 14 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039702026A.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-36/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 21 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630519) de 14 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015414620168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.904,79 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.735, de 14 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039702266.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-37/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 21 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630523) de 14 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015293220168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.904,79 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.736, de 14 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039702426Z.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-38/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 21 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630560) de 14 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de

(continua no verso)

PARTES NÃO VISUALIZADAS
DOCUMENTO GERADO OFICIALMENTE pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | todos os Registros de Imóveis
SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto
Oficial
Livro Nº 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10032808620188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,90 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.754, de 17 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039702626Y.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-39/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 21 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630561) de 14 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10032894520188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,90 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.755, de 17 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039702826U.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-40/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 21 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630566) de 14 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015389120168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.904,79 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.757, de 17 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039703026Y.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-41/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 21 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630568) de 14 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015362420168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no

(continua na ficha n.º 8)

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO	4.375	FICHA NÚMERO	8

CNS/CNJ: 12.037-8

Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 7 - VERSO

CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.904,79 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.758, de 17 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A00000397032265.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-42/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630752) de 17 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015475320168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.904,79 (dois mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.787, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A00000397284265.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-43/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630829) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015180320168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.788, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A00000397286260.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-44/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630830) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015301720168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula

(continua no verso)

DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL
VISUALIZAÇÃO PARA CONSULTA
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis
SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

Aline Fiuza Cichetto
Oficial
Livro Nº 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.790, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039728826K.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-45/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630831) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015163320168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.791, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039729025Z.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-46/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630832) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015146320168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.792, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039729226V.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-47/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630850) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015085620168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.793, de 18 de Agosto de 2026.

(continua na ficha n.º 9)

EXEMPLO CONSULTA PROIBIDO COMERCIALIZADO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis